



PORTARIA N° 2364/2026

Renomeia Gestor e Fiscal de Contrato para o Processo Administrativo nº 12/2024 que trata da Contratação de Serviço de Custódia de Arquivos para o CRF-RJ e revoga a portaria 2327/2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

CONSIDERANDO a incidência da Lei 14133/2021, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a funcionária Lucimara Diniz de Oliveira para atuar como gestora de Contrato para o Processo Administrativo nº 12/2024, que trata da Contratação de serviço de custódia de arquivos para o CRF-RJ.

Artigo 2º - Renomear como Fiscal Técnico - Administrativo do contrato a que se refere o Artigo 1º a seguinte funcionária:

- Cintya Barroca Lopes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ



Artigo 3º - O gestor e fiscais deverão observar as suas atribuições contidas no Guia para Gestores e Fiscais de contratos.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 5º - Revoga-se a portaria 2327/2026.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2026

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente – CRF-RJ